



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária **Daiana Sena Carneiro**, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de Janeiro do corrente a 22 de Fevereiro de 2023, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2022/2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 19 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE